



LEITURA TÉCNICA

IPTU PROGRESSIVO

ANEXO 109

EIXO - FISCAL E GOVERNANÇA

Instituto Municipal de
Planejamento Urbano
de Palmas



IPTU_PROGRESSIVO

ITEM/SUB-ITEM: 7. Instrumentos Urbanísticos com Ênfase em Governança Fiscal	
TÍTULO DO DADO: IPTU Progressivo	
TÉCNICO/TÉCNICOS: João Marciano Júnior	EIXO TEMÁTICO: Fiscal e Governança

INTRODUÇÃO DO DADO:

A progressividade do IPTU no tempo está delineada no Estatuto das Cidades, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal sobre o cumprimento da função social da propriedade, através da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, nos arts. 5º a 7º.

Em Palmas, o Plano Diretor Participativo atual prevê o parcelamento, a edificação e a utilização compulsória, assim como o IPTU Progressivo, nos arts. 75 a 78 da Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007.

A lei específica que regula o parcelamento, a edificação e a utilização compulsória, e o IPTU Progressivo, é a Lei Complementar nº 195, de 22 de dezembro de 2009, que estabeleceu as áreas de ocupação prioritária e preferencial (assim definidas no Plano Diretor) para fins de incidência do instrumento. Na primeira etapa (a lei não definiu as demais etapas), as incidências seriam:

- a) Para edificação compulsória, a Área de Urbanização Prioritária I, definida pela Lei Complementar nº 58, de 16 de setembro de 2002;
- b) Para o parcelamento compulsório, toda a área de ocupação prioritária e preferencial do Plano Diretor.

Embora a lei reguladora tenha sido publicada em 2009, somente em 2013 foram efetivamente iniciados os procedimentos para implantação, com as primeiras notificações.

Em Palmas, o fluxo da notificação para parcelamento e edificação compulsórios segue o seguinte rito:

- 1) A Secretaria de Desenvolvimento Urbano identifica os imóveis sujeitos à edificação e ao parcelamento compulsório;
- 2) Secretaria de Finanças realiza as notificações:
 - a. Pessoal (Oficial de Justiça ad hoc);
 - b. Edital, quanto frustradas 3 tentativas;
 - c. Correios (com AR) para contribuintes fora de Palmas.
- 3) Aguarda o prazo de um ano para apresentação do Alvará de Construção:
 - a. Sem o Alvará de Construção, inicia a cobrança do IPTU Progressivo;
 - b. Com o Alvará de Construção, interrompe a progressividade e aguarda o Habite-se;
 - c. Sem o Habite-se, inicia novamente a progressividade do IPTU.
- 4) As alíquotas progressivas dobram a cada ano;
- 5) Em qualquer momento, o contribuinte pode impugnar o IPTU Progressivo, com julgamento pela Junta de Recursos Fiscais.

Os dados totais do PEUC e IPTU Progressivo encontram-se no Adendo 1 deste Anexo, por bairro. O mapa das áreas suscetíveis ao PEUC e IPTU Progressivo encontra-se no Adendo 2 deste Anexo.

DADOS:

Tabela 1: Notificações do PEUC 2013-2016

Ano	Edificação Compulsória	Parcelamento Compulsório	Total
2013	152	-	152
2014	158	3	161
2015	146	1	147
2016	77	4	81
Totais	533	8	541
Aguardando Alvará de Construção			
	464	6	470
Aguardando Habite-se			
	68	2	70
Concluídos			
	148	-	148

Fonte: Superintendência de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças

Tabela 2: IPTU Progressivo 2015-2017 (*)

Ano	Edificação Compulsória	Parcelamento Compulsório	Total
2015	197	-	197
2016	304	3	307
2017(*)	352	3	355

(*) A cobrança de IPTU Progressivo do exercício de 2017 refere-se ao descumprimento das notificações relativas a 2016

Fonte: Superintendência de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS

01	Os prazos de cumprimento da primeira etapa do PEUC para edificação compulsória previstos no Plano Diretor Participativo de Palmas (Lei Complementar 255/2009) estão divergentes do Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257/2001): <u>Plano Diretor:</u> Art. 76. § 2º Os proprietários notificados deverão, no prazo máximo de 1 ano a partir do recebimento da notificação, protocolar pedido de: II - aprovação do projeto da edificação e emissão do Alvará de Construção. <u>Estatuto das Cidades:</u> Art. 5º § 4º Os prazos a que se refere o caput não poderão ser inferiores a: I - um ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto no órgão municipal competente; Enquanto o Estatuto das Cidades impõe o prazo de um ano para que seja protocolizado o processo de pedido de alvará de construção, o Plano Diretor é mais restritivo, ao determinar que o interessado deve também obter o alvará de construção no mesmo prazo de um ano.
	Referências Bibliográficas: Palmas-TO. Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a política urbana do município de Palmas, formulada para atender ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelece a Constituição Federal/88, em seus arts. 182 e 183, e o Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001. Disponível em https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20155%20de%2028-12-2007%2011-53-26.pdf, acessado em 10/05/2017. Brasil. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm, acessado em 10/05/2017.

02	Os prazos de cumprimento da segunda etapa do PEUC para edificação compulsória previstos no Plano Diretor Participativo de Palmas (Lei Complementar 255/2009) e no Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257/2001) estão convergentes, porém a Lei específica reguladora da questão (Lei Complementar 195/2009) apresenta nova exigência, mais restritiva: <u>Plano Diretor:</u> Art.76. § 4º Os parcelamentos do solo e edificações deverão ser iniciados no prazo máximo de dois anos a contar da aprovação do projeto ou da emissão do Alvará de Construção. <u>Estatuto das Cidades:</u> Art. 5 § 4º Os prazos a que se refere o caput não poderão ser inferiores a: II - dois anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento. <u>Lei Regulamentadora do PEUC em Palmas:</u> Art.3º § 1º O proprietário notificado terá prazo de até 2 (dois) anos após expedição do Alvará de Construção para conclusão da obra; Enquanto o Estatuto das Cidades e o Plano Diretor Participativo impõem o prazo de dois ano início do empreendimento a partir do alvará de construção, a Lei Regulamentadora do PEUC em Palmas é mais restritiva, ao determinar que o interessado deve também concluir a obra no mesmo prazo de dois anos ano.
	Referências Bibliográficas: Palmas-TO. Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a política urbana do município de Palmas, formulada para atender ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelece a Constituição Federal/88, em seus arts. 182 e 183, e o Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º10.257, de 10 de julho de 2001. Disponível em https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20155%20de%2028-12-2007%2011-53-26.pdf, acessado em 10/05/2017. Brasil. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm, acessado em 10/05/2017. Palmas-TO. Lei Complementar nº 195, de 22 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a Regulamentação e Aplicação do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsório - PEUC do solo urbano não edificado subutilizado ou não-utilizado, da forma que especifica. Disponível em https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20195%20de%2022-12-2009%2016-7-15.pdf, acessado em 10/05/2017.

03	A partir de 2013, quando foram iniciadas as notificações do PEUC, já foram notificados 541 imóveis, sendo 533 para edificação compulsória e 6 para parcelamento compulsório (glebas).
Referências Bibliográficas: Superintendência de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças.	
04	Dos 541 imóveis para PEUC que foram notificados, 148 estão concluídos (com Alvará de Construção ou Habite-se), 470 estão na primeira etapa (Alvará de Construção) e 70 estão na 2ª etapa (Habite-se). Do total, 147 imóveis foram renotificados, em razão de alteração de proprietário.
Referências Bibliográficas: Superintendência de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças.	
05	A seleção dos imóveis, feita pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, é determinantemente geográfica, sem atentar ao uso público que seria dado aos bens pelo Município no futuro, em caso de desapropriação com títulos da dívida pública.
Referências Bibliográficas: Superintendência de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças.	
06	Para o parcelamento compulsório das glebas, a legislação não regulamenta o masterplan e nem autoriza o faseamento.
Referências Bibliográficas: Superintendência de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças.	

Palmas, 12 de maio de 2017.

João Marciano Júnior

ADENDO 1 – INCIDÊNCIA DE IPTU PROGRESSIVO

CODIGO	SETOR	NOVO SETOR	ÁREA	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA			PARCELAMENTO COMPULSÓRIO		
				2015	2016	2017	2015	2016	2017
106	AANE 20	202 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
108	AANE 40	302 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
105	AANO 20	201 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
104	AASE	AASE	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
107	AASE 50 A	AA 502 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
103	AASE 50 B	AA 502 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
1.040	AASE 50 D	AASE 50 D	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
1.038	AASE 50 E	AASE 50 E	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
1.039	AASE 50 F	AASE 50 F	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
150	ACNE I	104 N – I	NORDESTE (NE)	5	5	4	-	-	-
152	ACNE 11	104 N – II	NORDESTE (NE)	4	3	5	-	-	-
154	ACNO I	103 N – I	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
156	ACNO 11	103 N - II	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
151	ACSE 1	104 S – I	SUDESDE (SE)	6	8	4	-	-	-
153	ACSE 11	104 S – II	SUDESDE (SE)	6	8	5	-	-	-
159	ACSE 80	802 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
162	ACSE 90	902 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
155	ACSO I	103 S - I	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
157	ACSO 11	103 S - II	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
158	ACSO 80	801 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
160	ACSO 81	803 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
161	ACSO 90	901 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
163	ACSO 91	903 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.063	ACSU 160	ACSU 160	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
181	ACSU NE 10	102 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
203	ACSU NE 50	402 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
205	ACSU NE 60	502 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
207	ACSU NE 70	602 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
180	ACSU NO 10	101 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
120	ACSU NO 13	ACSU NO 13	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
201	ACSU NO 40	301 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
202	ACSU NO 50	401 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
204	ACSU NO 60	501 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
206	ACSU NO 70	601 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
183	ACSU SE 10	102 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
194	ACSU SE 100	1002 S	SUDESDE (SE)	-	11	11	-	-	-

CODIGO	SETOR	NOVO SETOR	ÁREA	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA			PARCELAMENTO COMPULSÓRIO		
				2015	2016	2017	2015	2016	2017
196	ACSU SE 110	1102 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
198	ACSU SE 120	1202 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
200	ACSU SE 130	1302 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
1.011	ACSU SE 140	1402 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
1.062	ACSU SE 150	1502 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	1	-
185	ACSU SE 20	202 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
187	ACSU SE 40	402 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
190	ACSU SE 60	602 S	SUDESDE (SE)	2	3	5	-	-	-
192	ACSU SE 70	702 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
739	ACSU SE 70 A	702 S A	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
740	ACSU SE 70 B	702 S B	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
741	ACSU SE 70 C	702 S C	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
182	ACSU SO 10	101 S	SUDOESTE (SO)	-	7	6	-	-	-
193	ACSU SO 100	1001 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
195	ACSU SO 110	1101 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
197	ACSU SO 120	1201 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
199	ACSU SO 130	1301 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
569	ACSU SO 140	1401 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
561	ACSU SO 150	1501 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
184	ACSU SO 20	201 S	SUDOESTE (SO)	-	1	-	-	-	-
186	ACSU SO 40	401 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
188	ACSU SO 50	501 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
189	ACSU SO 60	601 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
191	ACSU SO 70	701 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
450	ACSV NE 12	106 N - VICINAL	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
463	ACSV NE 13	108 N - VICINAL	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
452	ACSV NE 14	110 N - VICINAL	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
473	ACSV NE 24	208 N - VICINAL	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
475	ACSV NE 41	ACSV NE 41	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
449	ACSV NE 41 A	ACSV NE 41 A	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
476	ACSV NE 51	404 N - VICINAL	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
560	ACSV NE 51 A	ACSV NE 51 A	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
477	ACSV NE 53	406 N - VICINAL	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
562	ACSV NE 53 A	406 N - VICINAL A	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
474	ACSV NE 54	ACSV NE 54	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
557	ACSV NE 54 A	ACSV NE 54 A	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
481	ACSV NE 61	ACSV NE 61	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
572	ACSV NE 61 A	ACSV NE 61 A	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
478	ACSV NE 63	506 N - VICINAL	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
563	ACSV NE 63 A	ACSV NE 63 A	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-

CODIGO	SETOR	NOVO SETOR	ÁREA	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA			PARCELAMENTO COMPULSÓRIO		
				2015	2016	2017	2015	2016	2017
479	ACSV NE 64	508 N VICINAL	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
566	ACSV NE 64 A	508 N VICINAL A	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
482	ACSV NE 71	ACSV NE 71	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
480	ACSV NE 74	ACSV NE 74	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
461	ACSV NO 12	ACSV NO 12	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
459	ACSV NO 14	ACSV NO 14	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
466	ACSV NO 31	303 N - VICINAL	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
462	ACSV NO 32	305 N - VICINAL	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
559	ACSV NO 32 A	305 N - VICINAL A	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
464	ACSV NO 33	307 N - VICINAL	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
467	ACSV NO 41	403 N - VICINAL	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
468	ACSV NO 42	405 N - VICINAL	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
465	ACSV NO 43	407 N - VICINAL	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
469	ACSV NO 44	ACSV NO 44	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
553	ACSV NO 61	503 N - VICINAL	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
471	ACSV NO 71	603 N - VICINAL	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
472	ACSV NO 72	605 N - VICINAL	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
470	ACSV NO 73	607 N - VICINAL	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
529	ACSV SE 101	1004 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	4	8	-	-	-
525	ACSV SE 102	1006 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
530	ACSV SE 111	1104 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
537	ACSV SE 112	1106 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
451	ACSV SE 12	106 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
545	ACSV SE 121	1204 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
538	ACSV SE 122	1206 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
454	ACSV SE 13	108 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
453	ACSV SE 14	110 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
574	ACSV SE 141 A	ACSV SE 141 A	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
575	ACSV SE 141 B	ACSV SE 141 B	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
567	ACSV SE 142 A	1406 S - VICINAL A	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
568	ACSV SE 142 B	1406 S - VICINAL B	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
1.111	ACSV SE 152	ACSV SE 152	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
456	ACSV SE 22	206 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
455	ACSV SE 23	208 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
458	ACSV SE 24	210 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
457	ACSV SE 32	306 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
492	ACSV SE 41	404 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	1	2	3	-	-	-
493	ACSV SE 51	504 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
498	ACSV SE 52	506 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
506	ACSV SE 61	604 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-

CODIGO	SETOR	NOVO SETOR	ÁREA	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA			PARCELAMENTO COMPULSÓRIO		
				2015	2016	2017	2015	2016	2017
499	ACSV SE 62	606 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
507	ACSV SE 71	704 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	1	1	-	-	-	-
508	ACSV SE 72	706 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
515	ACSV SE 81	804 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
509	ACSV SE 82	806 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
516	ACSV SE 91	904 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	2	3	-	-	-
524	ACSV SE 92	906 S - VICINAL	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
570	ACSV SO 101	ACSV SO 101	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
531	ACSV SO 102	ACSV SO 102	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
565	ACSV SO 102 A	ACSV SO 102 A	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
526	ACSV SO 103	ACSV SO 103	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
573	ACSV SO 103 A	ACSV SO 103 A	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
539	ACSV SO 111	ACSV SO 111	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
571	ACSV SO 111 A	1103 S - VICINAL	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
532	ACSV SO 112	ACSV SO 112	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
564	ACSV SO 112 A	ACSV SO 112 A	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
540	ACSV SO 121- LO 27	1203 S VICINAL - LO 27	SUDOESTE (SO)	-	13	13	-	-	-
541	ACSV SO 121- LO 29	1203 S VICINAL - LO 29	SUDOESTE (SO)	-	11	16	-	-	-
485	ACSV SO 22	205 SUL - VICINAL	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
554	ACSV SO 23	207 S - VICINAL	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
487	ACSV SO 31	303 S - VICINAL	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
486	ACSV SO 32	305 SUL - VICINAL	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
489	ACSV SO 33	ACSV SO 33	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
556	ACSV SO 34	ACSV SO 34	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
488	ACSV SO 41	403 S - VICINAL	SUDOESTE (SO)	-	2	1	-	-	-
494	ACSV SO 42	ACSV SO 42	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
490	ACSV SO 43	ACSV SO 43	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
496	ACSV SO 44	ACSV SO 44	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
491	ACSV SO 45	ACSV SO 45	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
500	ACSV SO 51	503 S - VICINAL	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
495	ACSV SO 52	ACSV SO 52	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
502	ACSV SO 53	ACSV SO 53	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
497	ACSV SO 54	ACSV SO 54	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
501	ACSV SO 61	603 S - VICINAL	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
558	ACSV SO 62	605 S - VICINAL	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
503	ACSV SO 63	607 S - VICINAL	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
505	ACSV SO 64	611 S - VICINAL	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
510	ACSV SO 74 A	ACSV SO 74 A	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
513	ACSV SO 75	ACSV SO 75	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
518	ACSV SO 92	ACSV SO 92	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-

CODIGO	SETOR	NOVO SETOR	ÁREA	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA			PARCELAMENTO COMPULSÓRIO		
				2015	2016	2017	2015	2016	2017
519	ACSV SO 92 A	ACSV SO 92 A	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
122	AENE 23	AE 206 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
126	AESE 31	AE 304 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
134	AESE 33	AE 308 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
123	AESE 34	AE 310 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
137	AESO 1	AE 103 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
121	AESO 12	AE 105 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	1	1
125	AESO 31	AE 303 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
582	ALC NO 13	ALC 209 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
583	ALC NO 14	ACSV 08	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
580	ALC NO 33	ALC 309 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
581	ALC NO 43	ALC 411 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
591	ALC SO 126	ALC SO 126	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.027	ALC SO 141 A - MIRANTE DO LAGO	1407 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.096	ALC SO 141 B	ALC SO 141 B	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
588	ALC SO 86	815 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.085	ÁREA DE INTERESSE TURISTICO I	ÁREA DE INTERESSE TURISTICO I	NORTE	-	-	-	-	-	-
1.086	ÁREA DE INTERESSE TURISTICO II	ÁREA DE INTERESSE TURISTICO II	NORTE	-	-	-	-	-	-
110	ÁREA DE URBANIZAÇÃO PREFERENCIAL	ÁREA DE URBANIZAÇÃO PREFERENCIAL	EXPANSÃO	-	-	-	-	-	-
115	ÁREA DE URBANIZAÇÃO RESTRITA I	ÁREA DE URBANIZAÇÃO RESTRITA I	EXPANSÃO	-	-	-	-	-	-
1.092	ÁREA URB. PRIORITÁRIA I - AV. PARQUE	ÁREA URB. PRIORITÁRIA I - AV. PARQUE	EXPANSÃO	-	-	-	-	-	-
1.088	ÁREA URB. PRIORITÁRIA I - LOT. BARRA DA TIUBA	ÁREA URB. PRIORITÁRIA I - LOT. BARRA DA TIUBA	EXPANSÃO	-	-	-	-	-	-
1.087	ÁREA URB. PRIORITÁRIA I - LOT. SANTA FE	ÁREA URB. PRIORITÁRIA I - LOT. SANTA FE	EXPANSÃO	-	-	-	-	-	-
1.090	ÁREA URB. PRIORITÁRIA II	ÁREA URB. PRIORITÁRIA II	EXPANSÃO	-	-	-	-	-	-
1.089	ÁREA URB. PRIORITÁRIA I - LOT. CANELA TAQUARUSSU	ÁREA URB. PRIORITÁRIA I - LOT. CANELA TAQUARUSSU	EXPANSÃO	-	-	-	-	-	-
218	ARNE 12	106 N	NORDESTE (NE)	13	10	10	-	-	-
220	ARNE 13	108 N	NORDESTE (NE)	15	12	13	-	-	-
222	ARNE 14	110 N	NORDESTE (NE)	17	18	29	-	-	-
250	ARNE 24	208 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-

CODIGO	SETOR	NOVO SETOR	ÁREA	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA			PARCELAMENTO COMPULSÓRIO		
				2015	2016	2017	2015	2016	2017
261	ARNE 41	304 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
269	ARNE 51	404 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
270	ARNE 53	406 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
271	ARNE 54	408 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
278	ARNE 61	504 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
279	ARNE 63	506 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
280	ARNE 64	508 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
291	ARNE 71	604 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
292	ARNE 74	606 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
1.101	ARNE 81 - STR SANTO AMARO	ARNE 81 - STR SANTO AMARO	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
224	ARNO 12	105 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
226	ARNO 13	107 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
228	ARNO 14	109 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
234	ARNO 21	203 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
235	ARNO 22	205 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
236	ARNO 23	207 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
243	ARNO 31	303 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
244	ARNO 32	305 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
245	ARNO 33	307 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
257	ARNO 41	403 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
258	ARNO 42	405 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
259	ARNO 43	407 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
260	ARNO 44	409 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
287	ARNO 61	503 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
288	ARNO 71	603 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
289	ARNO 72	605 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
290	ARNO 73	607 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
307	ARSE 101	1004 S	SUDESDE (SE)	-	18	23	-	-	-
308	ARSE 102	1006 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
315	ARSE 111	1104 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
316	ARSE 112	1106 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
219	ARSE 12	106 S	SUDESDE (SE)	24	21	22	-	-	-
323	ARSE 121	1204 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
324	ARSE 122	1206 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
221	ARSE 13	108 S	SUDESDE (SE)	21	12	13	-	-	-
331	ARSE 131	1304 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
332	ARSE 132	1306 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
223	ARSE 14	110 S	SUDESDE (SE)	4	4	9	-	-	-
369	ARSE 141	1404 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-

CODIGO	SETOR	NOVO SETOR	ÁREA	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA			PARCELAMENTO COMPULSÓRIO		
				2015	2016	2017	2015	2016	2017
370	ARSE 142	1406 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
1.106	ARSE 151	ARSE 151	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
1.108	ARSE 152	ARSE 152	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
230	ARSE 21	204 S	SUDESDE (SE)	14	13	14	-	-	-
231	ARSE 22	206 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
232	ARSE 23	208 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
233	ARSE 24	210 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
241	ARSE 32	306 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
242	ARSE 33	308 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
251	ARSE 41	404 S	SUDESDE (SE)	40	47	44	-	-	-
262	ARSE 51	504 S	SUDESDE (SE)	1	2	7	-	-	-
263	ARSE 52	506 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
272	ARSE 61	604 S	SUDESDE (SE)	12	7	9	-	-	-
273	ARSE 62	606 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
281	ARSE 71	704 S	SUDESDE (SE)	2	11	18	-	-	-
282	ARSE 72	706 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
293	ARSE 81	804 S	SUDESDE (SE)	9	12	13	-	-	-
294	ARSE 82	806 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
300	ARSE 91	904 S	SUDESDE (SE)	-	7	9	-	-	-
301	ARSE 92	906 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
309	ARSO 101	1003 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
310	ARSO 102	1005 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
311	ARSO 103	1007 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
317	ARSO 111	1103 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
318	ARSO 112	1105 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
225	ARSO 12	105 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
325	ARSO 121	1203 S	SUDOESTE (SO)	-	7	8	-	-	-
326	ARSO 122	1205 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	1	1
227	ARSO 13	107 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
336	ARSO 131	1303 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.077	ARSO 132 A	ARSO 132 A	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
229	ARSO 14	109 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.056	ARSO 151	1503 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
237	ARSO 21	203 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
238	ARSO 22	205 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
239	ARSO 23	207 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
240	ARSO 24	209 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
246	ARSO 31	303 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
247	ARSO 32	305 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
248	ARSO 33	307 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-

CODIGO	SETOR	NOVO SETOR	ÁREA	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA			PARCELAMENTO COMPULSÓRIO		
				2015	2016	2017	2015	2016	2017
249	ARSO 34	309 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
252	ARSO 41	403 S	SUDOESTE (SO)	-	22	27	-	-	-
253	ARSO 42	405 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
254	ARSO 43	407 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
255	ARSO 44	409 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
256	ARSO 45	411 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
264	ARSO 51	503 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	1
265	ARSO 52	505 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
266	ARSO 53	507 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
267	ARSO 54	509 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
268	ARSO 55	511 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
274	ARSO 61	603 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
275	ARSO 62	605 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
276	ARSO 63	607 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
277	ARSO 64	611 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
283	ARSO 71	703 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
284	ARSO 74	709 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
285	ARSO 75	711 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
295	ARSO 82	805 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
302	ARSO 92	905 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
350	ASR NE 15	112 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
351	ASR NE 25	212 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
352	ASR NE 55	412 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
353	ASR NE 65	612 N	NORDESTE (NE)	-	-	-	-	-	-
362	ASR SE 105	1012 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
363	ASR SE 115	1112 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
368	ASR SE 125	AV 1212 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
354	ASR SE 15	112 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
355	ASR SE 25	212 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
986	ASR SE 35	312 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
367	ASR SE 45	412 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
357	ASR SE 55	512 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
358	ASR SE 65	612 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
359	ASR SE 75	712 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
360	ASR SE 85	812 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
361	ASR SE 95	912 S	SUDESTE (SE)	-	-	-	-	-	-
334	AV NO 51	AV NO 51	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
418	AVNO 13	AV 107 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
382	AVNO 22	AV 205 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
383	AVNO 23	AV 207 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-

CODIGO	SETOR	NOVO SETOR	ÁREA	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA			PARCELAMENTO COMPULSÓRIO		
				2015	2016	2017	2015	2016	2017
387	AVNO 33	AV 307 N	NOROESTE (NO)	-	-	-	-	-	-
403	AVSE 20	AV 202 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
405	AVSE 31	AV 304 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
406	AVSE 41	AV 404 S	SUDESDE (SE)	-	-	-	-	-	-
398	AVSO 11	AV 103 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
396	AVSO 13	AV 107 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.078	AVSO 133 A	AVSO 133 A	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.079	AVSO 133 B	AVSO 133 B	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.080	AVSO 133 C	AVSO 133 C	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.081	AVSO 133 D	AVSO 133 D	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.082	AVSO 133 E	AVSO 133 E	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
401	AVSO 20	AV 201 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
399	AVSO 21	AV 203 S	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
700	BURITIRANA	BURITIRANA	DISTRITOS	-	-	-	-	-	-
1.084	CARIBE RESIDENCE RESORT	CARIBE RESIDENCE RESORT	NORTE	-	-	-	-	-	-
1.009	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADE	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADES	NORTE	-	-	-	-	-	-
117	CONDOMINIO VILLA BELLA	CONDOMINIO VILA BELLA	NORTE	-	-	-	-	-	-
662	INDUSTRIAL DE TAQUARALTO	INDUSTRIAL DE TAQ.	SUL	-	-	-	-	-	-
616	JARDIM AEROPORTO	JARDIM AEROPORTO	SUL	-	-	-	-	-	-
1.098	JARDIM AMERICA I	JARDIM AMERICA I	SUL	-	-	-	-	-	-
1.099	JARDIM AMERICA II	JARDIM AMERICA II	SUL	-	-	-	-	-	-
611	JARDIM AURENY I	JARDIM AURENY I	SUL	-	-	-	-	-	-
610	JARDIM AURENY II	JARDIM AURENY II	SUL	-	-	-	-	-	-
612	JARDIM AURENY III	JARDIM AURENY III	SUL	-	-	-	-	-	-
613	JARDIM AURENY IV	JARDIM AURENY IV	SUL	-	-	-	-	-	-
702	JARDIM BELA VISTA	JARDIM BELA VISTA	SUL	-	-	-	-	-	-
1.006	JARDIM IRENILDA	JARDIM IRENILDA	SUL	-	-	-	-	-	-
614	JARDIM JANAINA	JARDIM JANAINA	SUL	-	-	-	-	-	-
1.097	JARDIM LAILA	JARDIM LAILA	SUL	-	-	-	-	-	-
620	JARDIM SANTA HELENA	JARDIM SANTA HELENA	SUL	-	-	-	-	-	-
701	JARDIM SONIA REGINA	JARDIM SONIA REGINA	SUL	-	-	-	-	-	-
1.007	LAGOA DA EMA	LAGOA DA EMA	NORTE	-	-	-	-	-	-
1.032	LOT. COQUERINHO 2º ETAPA F. 03	LOT. COQUERINHO 2º ETAPA FOLHA 03	EXPANSÃO	-	-	-	-	-	-
1.037	LOTEAMENTO BERTAVILLE	LOTEAMENTO BERTAVILLE	SUL	-	-	-	-	-	-

CODIGO	SETOR	NOVO SETOR	ÁREA	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA			PARCELAMENTO COMPULSÓRIO		
				2015	2016	2017	2015	2016	2017
1.107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA	SUL	-	-	-	-	-	-
1.018	LOTEAMENTO LAGO SUL	LOTEAMENTO LAGO SUL	SUL	-	-	-	-	-	-
1.041	LOTEAMENTO SONHO MEU	LOTEAMENTO SONHO MEU	NORTE	-	-	-	-	-	-
1.042	LOTEAMENTO SONHO NOVO	LOTEAMENTO SONHO NOVO	NORTE	-	-	-	-	-	-
604	MORADA DO SOL	MORADA DO SOL	SUL	-	-	-	-	-	-
615	MORADA DO SOL - SETOR 01	MORADA DO SOL - ST 1	SUL	-	-	-	-	-	-
606	MORADA DO SOL - SETOR 02	MORADA DO SOL - ST 2	SUL	-	-	-	-	-	-
618	MORADA DO SOL - SETOR 03	MORADA DO SOL - ST 3	SUL	-	-	-	-	-	-
1.109	NOVA FLAMBOYANT	NOVA FLAMBOYANT	SUL	-	-	-	-	-	-
1.112	NOVA FLAMBOYANT II	NOVA FLAMBOYANT II	SUL	-	-	-	-	-	-
584	ORLA 14-GRACIOSA	ORLA 14 - GRACIOSA	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.043	ORLA 24	ORLA 24	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.044	ORLA 34	ORLA 34	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.045	ORLA 45	ORLA 45	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.054	ORLA 55	ORLA 55	SUDOESTE (SO)	-	-	-	-	-	-
1.100	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA	SUL	-	-	-	-	-	-
1.074	PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL	PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL	EXPANSÃO	-	-	-	-	-	-
1.008	RESIDENCIAL AVALON	RESIDENCIAL AVALON	NORTE	-	-	-	-	-	-
605	RESIDENCIAL MARIA ROSA	RESID. MARIA ROSA	SUL	-	-	-	-	-	-
116	RESIDENCIAL POLINESIA	RESIDENCIAL POLINESIA	NORTE	-	-	-	-	-	-
1.093	RICANATO PALMAS SUL - RPS	RICANATO PALMAS SUL - RPS	SUL	-	-	-	-	-	-
619	SANTA FE 2 ETAPA	SANTA FE 2 ETAPA	SUL	-	-	-	-	-	-
1.003	SANTA FE 3ª ETAPA	SANTA FE 3ª ETAPA	SUL	-	-	-	-	-	-
1.004	SANTA FE 4ª ETAPA	SANTA FE 4ª ETAPA	SUL	-	-	-	-	-	-
601	TAQ. 1A ETAPA FL.01	TAQ. 1A ETAPA FL.01	SUL	-	-	-	-	-	-
333	TAQ. 1A ETAPA FL.02 (SETOR SUL)	TAQ. 1A ETAPA FL.02 (SETOR SUL)	SUL	-	-	-	-	-	-
664	TAQ. 1A ETAPA FL.03	TAQ. 1A ETAPA FL.03	SUL	-	-	-	-	-	-
656	TAQ. 2A ETAPA FL.01	TAQ. 2A ETAPA FL.01	SUL	-	-	-	-	-	-
603	TAQ. 3A ETAPA FL.01	TAQ. 3A ETAPA FL.01 - VALE DO SOL	SUL	-	-	-	-	-	-

CODIGO	SETOR	NOVO SETOR	ÁREA	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA			PARCELAMENTO COMPULSÓRIO		
				2015	2016	2017	2015	2016	2017
607	TAQ. 4A ETAPA FL.01	TAQ. 4A ETAPA FL.01 - BELA VISTA	SUL	-	-	-	-	-	-
609	TAQ. 5A ETAPA FL.01	TAQ. 5A ETAPA FL.01 (STA BARBARA)	SUL	-	-	-	-	-	-
602	TAQ. 6A ETAPA FL.01 (SANTA FE)	TAQ. 6A ETAPA FL.01 (SANTA FE)	SUL	-	-	-	-	-	-
608	TAQ. 7A ETAPA FL.02	TAQ. 7A ETAPA FL.02 - SOL NASCENTE	SUL	-	-	-	-	-	-
624	TAQUARI T-12/T-22	TAQUARI T-12/T-22	SUL	-	-	-	-	-	-
625	TAQUARI T-13 /T- 23	TAQUARI T-13/ T-23	SUL	-	-	-	-	-	-
627	TAQUARI T-20/T-21	TAQUARI T-20/T-21	SUL	-	-	-	-	-	-
632	TAQUARI T-30	TAQUARI T-30	SUL	-	-	-	-	-	-
633	TAQUARI T-31/ T-41	TAQUARI T-31/T-41	SUL	-	-	-	-	-	-
634	TAQUARI T-32/T-42	TAQUARI T-32/T-42	SUL	-	-	-	-	-	-
635	TAQUARI T-33/T-43	TAQUARI T-33/T-43	SUL	-	-	-	-	-	-
665	TAQUARUSSU	TAQUARUSSU	DISTRITOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL				197	304	352	-	3	3

ADENDO 2 – MAPA DAS ÁREAS DE PEUC

